

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo nº 06/2021

Inexigibilidade de licitação nº 02/2021

Vinculado à Lei nº 8.666/1993

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede na praça Dona Rita s/n, Centro, Novo Alegre – TO, representado pelo Presidente Sr. Abraão Cesário Passos, brasileiro, portador do RG nº 3224287/SESP-GO, inscrito no CPF sob nº 826.190.851-87, residente e domiciliado Rua M, S/N, Quadra 03, Lote 02, Centro, Novo Alegre – TO, e de outro lado, **CONTRATADO:** Enedino Perera Neto – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.655.289/0001-80, estabelecido à Rua Joaquim José de Almeida S/N, Vila Santa Maria, município de Taguatinga, Estado do Tocantins, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Enedino Pereira Neto, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 416.172.071-87 e do RG nº 241.366 – SSP- TO, inscrito no CRC- 000557/O-2. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e escrituração contábil no âmbito da Câmara Municipal de Novo Alegre, pelo período de fevereiro a dezembro de 2021, nos termos do Artigo art. 25, II, da Lei 8.666/1993, vigência da assinatura a 31 de dezembro de 2021, valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pago em 12 (doze) parcelas com valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Novo Alegre -TO, 01 de fevereiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL